

# **EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

## **1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 06 de dezembro de 2018, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

## **2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/07/2018, foi convocada eletronicamente em 29/11/2018, após definição pela Coordenação do Comitê, nos termos do subitem 5.1.1.1, “b” do Regimento Interno do CAU, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Mateus Rodrigues Casotti, nos moldes do subitem 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da CESAN, pasta da Reunião 11.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participações específicas do Gerente Financeiro e Contábil, Sr. Edmar José Zorzal (item 1), do Chefe da Divisão de Contabilidade e Custos, Sr. Reginaldo José de Castro (item 1), da Gerente Comercial, Srª. Etelvina Jevaux Barbosa (item 1), do Coordenador de Assuntos Jurídicos, Sr. Romeu Souza Nascimento Júnior (item 2) e da Consultora Jurídica, Srª Aparecida Sarti Lirio (item 2).

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Mateus Rodrigues Casotti.

## **3 – COMPOSIÇÃO DA MESA**

Leonardo de Resende Dutra  
Wilma Chequer Bou Habib  
Márcio Dilessa Lage

## **4 – DISCUSSÕES**

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU e conforme pauta e documentos disponibilizados, foram consolidadas as seguintes discussões e decisões:

### **4.1 - Apresentação sobre Melhoria nos Procedimentos de PCLD e Cobrança de Créditos (A-GFC/A-GCO)**

A Gerente Comercial apresentou quadro sobre os procedimentos de cobrança estruturados na Gerência Comercial, demonstrando a evolução dos resultados nos anos de 2016 a 2018, bem como as melhorias em planejamento.

Foram discutidos itens relativos às regras de faturamento, ciclos de leitura, crítica de faturamento, retenção de contas e cobrança de débitos, sendo sugerido pelos Membros do CAU à Gerência Comercial o estudo de eventual utilização de Protesto Extrajudicial como medida de recuperação de receitas que, no âmbito da Administração Pública Direta tem apresentado bons resultados.

Os Membros do CAU registraram também a necessidade da manutenção de fluxo de registro junto à autoridade policial os dados de irregularidades conhecidas popularmente como “gatos”, haja vista a configuração de crime tipificado no código penal.

## **EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

Em seguida, o Chefe da Divisão de Contabilidade e Custos apresentou dados dos procedimentos relativos à PECLD, destacando que desde o início do ano vem sendo realizados trabalhos, conforme o Plano de Ação definido, estando em fase final de implementação

Após os esclarecimentos, os Membros do CAU sugeriram que as Gerências Financeira e Contábil e Comercial avaliem eventual melhoria na baixa definitiva de débitos atingidos por prescrição de forma a compatibilizar os dados sobre PECLD e contas a receber.

O Gerente Financeiro e Contábil e a Gerente Comercial foram dispensados nos moldes do subitem 5.1.4, “y” do Regimento Interno do CAU, retirando-se às 11:00, sendo dada sequência às demais discussões do Comitê.

### 4.2 – Apresentação sobre Provisionamento Trabalhista (P-CAJ)

O Coordenador Jurídico apresentou dados gerais sobre os trabalhos para redução sustentável do passivo trabalhista, destacando a redução atual nos processos judiciais, contando com apoio do escritório responsável pelo patrocínio das ações trabalhistas da CESAN, atualmente o SGMP, com cálculos atualizados pelos assistentes periciais contratados pela companhia, atualmente o escritório Pimentel & Araújo.

Apontou que há uma grande concentração do montante do passivo em ações específicas, especialmente de empregados próprios, e que as medidas adotadas em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos vem gerando adequações de procedimentos diversos, de forma a evitar o surgimento de novas demandas.

O Coordenador Jurídico informou ainda evolução interna em andamento na estruturação de um novo sistema de gestão jurídica, que permitirá a adoção de medidas antecipadas para correção de eventuais fragilidades, solução de controvérsias e mitigação de passivo.

O Coordenador de Assuntos Jurídicos foi dispensado nos moldes do subitem 5.1.4, “y” do Regimento Interno do CAU, retirando-se às 12:00, sendo dada sequência às demais discussões do Comitê.

### 4.3 - Andamento dos trabalhos do contrato da BDO/Acompanhamento e supervisão dos trabalhos da Auditoria Independente (C-AUD/A-GFC)

Os Membros discutiram as informações encaminhadas pela C-AUD e A-GFC a respeito dos trabalhos da Auditoria Independente, solicitando apoio das unidades internas que se relacionam com a contratada, a fim de elaborarem a avaliação formal em janeiro/2019.

### 4.4 - Proposta de Plano de Auditoria Interna para 2019 (C-AUD)

Os Membros discutiram e aprovaram a proposta de Plano de Auditoria para 2019.

### 4.5 - Ciência de Relatórios iniciais de Auditoria Interna para sequenciamento às unidades competentes

Os membros informaram terem tomado ciência dos Relatórios de Auditoria Interna produzidos, distribuídos conforme orientação da Coordenação do Comitê, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “b” e “e” do Regimento Interno do CAU, dando sequência conforme fluxo estabelecido.

## **EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

### 4.6 - Aprovação de encaminhamento de extratos das atas da 9ª e 10ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA

Os Membros aprovaram, por unanimidade, o formulário de avaliação coletiva a ser sequenciado pelo Coordenador junto ao Conselho de Administração, conforme procedimento estabelecido por este, consignando o cumprimento integral do Plano de Trabalho até o momento.

Além disso, o Coordenador registrou a concordância com os formulários de avaliação individuais apresentados pelos demais membros, que serão sequenciados pelo Coordenador junto ao Conselho de Administração.

### 4.7 - Aprovação de encaminhamento de extratos das atas da 9ª e 10ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA

Os membros avaliaram as minutas de extratos de ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

### 4.8 – Requerimento do Acionista Edson Bermudes Ferreira – Adequação de capital social (2018-032743)

Os Membros avaliaram preliminarmente o requerimento do Sr. Edson Bermudes Ferreira e, dada a complexidade e novidade do assunto, não constante do Plano de Trabalho, definiram discutir na 12ª Reunião a ser realizada em 17/12/2018.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 13:10h, pelo que eu, Mateus Rodrigues Casotti, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra  
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib  
MEMBRO

Márcio Dilessa Lage  
MEMBRO

Mateus Rodrigues Casotti  
SECRETÁRIO